



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.678 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DE CONVÊNIO  
CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO NACIONAL  
DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, O  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, E O  
MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.938/03,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender despesas decorrentes de convênio celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, o Serviço Social da Indústria – SESI e o Município de Poços de Caldas, visando a implantação e desenvolvimento do projeto “Centro de Design”, obedecendo a seguinte classificação:

02.09.02.12.366.1206.2.398.335043 - Subvenções Sociais ..... R\$ 42.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.04.12.361.1202.1.012.449051-289 - Obras e Instalações ..... R\$ 42.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE MARÇO DE 2004.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal “Folha Popular”, edição nº 2124, de 04/03/2004.